

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR 2020- TURMA: 9º ANO

1- MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL

Os materiais abaixo deverão ser identificados com o nome do aluno – favor marcar individualmente todos os lápis, canetinhas e demais materiais (régua, esquadro, compasso, etc.). Os cadernos deverão ser etiquetados com o nome do aluno.

OS MATERIAIS QUE COMPÕEM O ITEM 1 (MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL) DEVERÃO PERMANECER COM O ALUNO DESDE O PRIMEIRO DIA DE AULA, SENDO ASSIM, FAVOR NÃO ENVIÁ-LOS PARA O COLÉGIO.

3 Lápis preto nº. 02

1 Caneta azul/ 01 preta / 01 vermelha

1 Apontador plástico c/ depósito

2 Borrachas brancas

1 Destaca texto (amarelo)

1 Sugestão: Estojo com três partes (que comporte lápis, borracha, apontador, lápis de cor e canetinhas).

1 Caixa lápis de cor c/ 24 cores

1 Conjunto de Esquadros

1 Estojo de canetinha hidrográficas c/ 12 cores

1 Tesoura sem ponta

1 Régua em acrílico 30 cm

1 Transferidor

1 Compasso

2 Cadernos Universitários (10 Matérias) para divisão das respectivas disciplinas.

1 Cola Bastão ou líquida

1 Calculadora simples

1 Dicionário de Inglês

1 Dicionário de Português

1 Pasta catálogo preta com plástico (Artes)

1 Bloco de papel Canson (Artes)

1 Pasta com elástico na cor preta

2- A lista dos livros paradidáticos será divulgada no início das aulas.

3-MATERIAIS DE HIGIENE DE USO INDIVIDUAL

Os materiais abaixo poderão ser mantidos na mochila do aluno e vistoriados diariamente pelos pais ou deixados no armário.

Os mesmos também deverão ser identificados com o nome do aluno.

01 Escova dental, 01 Creme dental, 01 Pote pequeno de Álcool Gel e 01 Squeeze (garrafa com tampa de bico).

4-Sistema de Ensino Mackenzie:

Livro Didático – Coleção Crescer em Sabedoria.



**Livro: Oficina de Escritores, V.9-
9º ano- Ensino Fundamental II /
Livraria Cultura**

5- Atestado Médico (todos os alunos).

Providenciar atestado médico para que o aluno (a) possa frequentar as aulas de Educação Física. Para aqueles que não podem frequentar deverá ser apresentado atestado também (anexar à ficha de matrícula/ rematricula).

6-Uniforme de Educação Física.

Para a segurança dos alunos e a prática adequada da atividade física, favor utilizar o uniforme completo que estará em exposição no Colégio. Não será permitida calça ou bermuda Jeans, sandálias, chinelo e outras vestimentas que possam prejudicar os alunos durante as aulas.

7-Lembrança para o Dia das Mães, Dias dos Pais e outras Datas Comemorativas:

Será solicitada uma taxa para compra referente às lembranças.

8-Uniforme do Colégio.

O uso é obrigatório. Informações na secretaria.

(1º ao 9º ano o uniforme deve ser completo + tênis / calça do Colégio + camiseta do Colégio + blusão do Colégio+tênis e não é permitido uso de chinelos).

Observações importantes.

1-A Cantina do Colégio continuará trabalhando com pagamento à vista ou o sistema de créditos, desta forma facilitará o atendimento e a agilidade durante o intervalo. O aluno poderá trazer seu lanche de casa se assim optar.

2-Materiais como celulares, jogos eletrônicos, bonés, máquinas digitais e outros, costumam atrapalhar o bom andamento das aulas e não são permitidos pelo Colégio, portanto, eventuais danos serão de inteira responsabilidade do portador, se apreendidos pela Coordenação, o aluno será advertido (verbal, escrito e suspensão) somente serão devolvidos para os pais.

3-Tarefas e avaliações serão combinadas com os alunos em sala de aula, que deverão anotá-las nas agendas e posteriormente lançaremos no site e aplicativo para conferência dos pais.

4-Todos os passeios pedagógicos deverão ser autorizados pelos pais e serão informados antecipadamente através de bilhetes específicos.

O aluno terá direito de utilizar um armário e o seu dever é mantê-lo em ordem, deixando uma cópia da chave com o inspetor de alunos. Qualquer dano ao patrimônio será cobrado do aluno o valor da peça para reposição (porta ou fechadura).

Ensino Fundamental II.

- Início das aulas: 27/01/2020
- Horário matutino: das 7h10 às 12h30
- Plantões de dúvidas serão definidos após divulgação do horário das aulas.